



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso, Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – [cmalegre@alegre.es.leg.br](mailto:cmalegre@alegre.es.leg.br) / [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)

### Ata da 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, realizada em 03 de julho de 2023.

Aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 20h, na Sala de Sessões “Dr. Messias Chaves”, da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Carlos Renato Viana, foi realizada a 22ª Sessão Ordinária do período Legislativo de 2023. Inicialmente foi realizada a chamada dos Senhores Vereadores, constando as seguintes presenças: Alexandre Duarte Venâncio, Carlos Renato Viana, Eduardo Silva Fernandes, Fábio Bragança Polastreli, José Sopriano Merçon, Maurício de Oliveira Correa, Romar Azevedo Mendes, Romilton Polastreli, Sebastião Cláudio Sobreira, Sebastião Lino Salardani, Taiza Garcia Vargas Pirovani e William Angelete Bestete. Ausente: Gilmar Silva de Mattos. Havendo número legal foi declarada aberta a sessão, lida a Bíblia em Lucas Capítulo 12, versículos 02 a 05, pelo Vereador José Sopriano Merçon e aprovada a Ata da 21ª Sessão Ordinária realizada em 26/06/2023. A seguir, passou-se ao Pequeno Expediente, que constou de convites, mensagens ofícios, etc., e a matéria chegada à Mesa Diretora, ou seja: 1) Projeto de Lei nº. 016/2023 – CMA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência no Município de Alegre e dá outras providências. 2) Projeto de Lei nº. 017/2023 – CMA – Institui no âmbito do Município de Alegre, o uso do calar de girassol como instrumento de auxílio e orientação na identificação de pessoas com deficiência oculta. 3) Projeto de Lei nº 025/2023 – EXE – Altera a redação do Inciso XIII do Art. 175, da Lei nº 2.608/2003 – Código de Posturas do Município de Alegre/ES, e dá outras providências. 4) Projeto de Lei nº.026/2023 – EXE - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Alegre, e dá outras providências. 5) Indicação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani, ao Executivo Municipal, - indicando a necessidade de contactar a empresa EDP/Escelsa, no sentido de rever o poste que está no meio da calçada, e está obstruindo a passagem de cadeirantes, na rua da Praça Jair Caetano, no bairro Vila do Sul, especificamente em frente a Loja Bom dia, (foto em anexo). 6) Indicação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani, ao Executivo Municipal, - indicando a necessidade de realizar e viabilizar os seguintes serviços na creche “CEMEI Maria Geralda Guerra Jaccoud”: substituição do parquinho de ferro pelo parquinho infantil de playgrounds no “CEMEI Maria Geralda Guerra Jaccoud”, que já se encontra na referida creche e o mesmo ainda não foi instalado; viabilizar a pintura externa do “CEMEI Maria Geralda Guerra Jaccoud”; viabilizar instalação de ventiladores que já se encontra na referida Creche; instalação do bebedouro de água; a compra de camas infantis. 7) Indicação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani, ao Executivo Municipal, indicando a necessidade de viabilizar o calçamento no início da rua Emílio dos Santos Abreu, bairro Alto Cobrinha, um pequeno trecho até o final da residência nº 09, (encaminhando foto em anexo). 8) Indicação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani, ao Executivo Municipal, - indicando a necessidade de viabilizar a instalação de tampas de bueiros próximo a escola do Assentamento Floresta. Na oportunidade, solicito a realização deste serviço com urgência, pois se aproxima a festa da escola e pode vir ocorrer algum acidente colocando em risco a vida de alguma criança ou adulto. 9) Requerimento de pesar do Vereador Alexandre Duarte Venâncio, dedicando a Sessão em homenagem póstuma pelo falecimento do Sr. Jorge Roberto Dantas, conhecido por Bebeto, encaminhando votos de pesar em nome deste Poder Legislativo aos seus familiares.



# Câmara Municipal de Alegre

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso, Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – [cmalegre@alegre.es.leg.br](mailto:cmalegre@alegre.es.leg.br) / [www.alegre.es.leg.br](http://www.alegre.es.leg.br)

Apresentando Atestado Médico do Vereador Gilmar Silva de Mattos, na presente sessão do dia 03/07/2023. Nesse momento, acolhendo proposição do Vereador Romar Azevedo Mendes, procedeu-se a inversão da ordem dos trabalhos, passado à **Ordem do Dia**: 1) **Projeto de Lei nº 050/2022 - EXE** – Dispõe sobre a destinação e recebimento de patrocínio pelo Poder Público a eventos realizados no município de Alegre/ES, e dá outras providências. Apresentada **Emenda Modificativa** ao texto proposto, foi a mesma colocada em votação e **Aprovado** por unanimidade, e 01 Ausente: Gilmar Silva de Mattos. Tendo parecer favorável das comissões pertinentes, foi o projeto colocado em votação e **Aprovado** por unanimidade. Ausente: Gilmar Silva de Mattos. 2) **Projeto de Lei nº 025/2023 – EXE** – Altera a redação do Inciso XIII do Art. 175, da Lei nº 2.608/2003 – Código de Posturas do Município de Alegre/ES, e dá outras providências. Tendo parecer favorável das comissões pertinentes, foi o mesmo colocado em votação e **Aprovado** por unanimidade e 01 Ausente: Gilmar Silva de Mattos. 3) **Projeto de Lei nº 022/2023 – EXE** – Institui o código sanitário municipal, e dá outras providências. Tendo parecer favorável das comissões pertinentes, foi o mesmo colocado em votação e **Aprovado** por unanimidade e 01 Ausente: Gilmar Silva de Mattos. 4) **Projeto de Lei nº. 014/2023 – CMA** – Atribui denominação a bem público na sede do Município de Alegre e dá outras providências. Tendo parecer favorável das comissões pertinentes, foi o mesmo colocado em votação e **Aprovado** por unanimidade e 01 Ausente: Gilmar Silva de Mattos. 5) **Projeto de Lei nº. 015/2023 – CMA** – Atribui denominação a bem público no distrito de Celina, Município de Alegre/ES. Tendo parecer favorável das comissões pertinentes, foi o mesmo colocado em votação e **Aprovado** por unanimidade e 01 Ausente: Gilmar Silva de Mattos. Neste Momento, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, foi cedido espaço na Tribuna Livre para apresentar o relatório sobre a situação do Município, suas finanças e seus serviços conforme determina a Lei Orgânica em seu Art. 84, inciso VIII, pelo Exmo. Sr. Nemrod Emerick, Prefeito Municipal. Após ampla explanação o Sr. Prefeito respondeu aos questionamentos dos Senhores Vereadores, destacando que são muitas as dificuldades financeiras do Município, mas também é grande o empenho de toda sua equipe de trabalho para superar esse momento e garantir a qualidade dos serviços prestados à população. A seguir, o Sr. Presidente informou que em acordo com os demais Vereadores não haveria o uso das falas dos Oradores Inscritos, Fala das Lideranças Partidárias e a fala das Comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão e redigida a presente ata, que eu, Heloísa Andrade Polastreli, digitei e assino.